

**Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
Científica PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP 2018/2019**

Edital Nº 01/2018 - Convocação de Projetos de Pesquisa para Bolsas de Iniciação Científica

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais torna público o presente Edital de âmbito interno para abertura das inscrições e seleção de candidatos a bolsas de Iniciação Científica com vigência no período de **março de 2018 a fevereiro de 2019**.

1. Inscrição:

1.1. **Período:** 13 /11/2017 à 17/11/2017

1.2. **Horário:**

- segunda e quarta: 13h20min às 17:00 horas

- terça, quinta e sexta: 7h30min às 12:00 horas

1.3. **local:** Sala do Núcleo de Pesquisa

1.1 Documentos exigidos, na seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição digitado, conforme anexo 01;

b) Cópia legível do CPF do orientador;

c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;

d) *Curriculum Lattes* do orientador impresso. Será considerada a produção a partir de 2013;

e) Histórico escolar atualizado e situação acadêmica do aluno;

f) *Curriculum Lattes* completo do aluno impresso e documentado;

g) Projeto de Pesquisa do orientador. Digitado conforme normas da ABNT, sendo uma cópia impressa e uma em CD;

h) Plano de Trabalho do aluno, com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas. Digitado conforme normas da ABNT, uma cópia impressa e outra em CD;

OBS:

1. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, identificado, e só serão conferidos no momento da análise da documentação, que será realizada pelos membros da Comissão Interna de

Seleção de Bolsistas da FACIHUS.

2- Não serão aceitas inscrições faltando nenhum dos documentos acima exigidos e nem com protocolo de documentação expedido por nenhum órgão dentro ou fora da FACIHUS/FUCAMP.

3. As inscrições nas quais não constem todos os documentos exigidos serão automaticamente desclassificadas.

4. Não serão aceitas, sob nenhum motivo ou alegação, inscrições após o término do prazo previsto neste edital, nem anexar documentos após a data de inscrição. Nenhum documento pode ser entregue fora da data e horários apresentados nesse edital.

5. O Projeto do Professor e o Plano de trabalho do aluno devem propor pesquisas na mesma linha, com os itens de ambos em harmonia.

6. Para as pesquisas que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, é necessário o atendimento às resoluções nº. 466/12, 240/96, 251/97, 303/00, 304/00, 346/05, 347/05 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, quando for o caso. Para isso, é preciso submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa.

7. Alunos bolsistas do PROUNI não poderão participar do processo seletivo.

Para as pesquisas que envolvem animais é preciso submeter o projeto à Comitê de Ética na Utilização de Animais.

Projetos aprovados sem pareceres favoráveis desses comitês, nos casos em que são exigidos, estarão impedidos de participar do programa, e conseqüentemente não terão a bolsa implementada.

1.2 Condições gerais:

a) Cada orientador pode candidatar-se com apenas um Projeto e um Plano de Trabalho do aluno;

b) Ficam impedidos de inscrição no PIBIC, pelo período de dois (2) anos consecutivos, orientadores e ex-bolsistas que tenham bolsas suspensas por questões julgadas pela Comissão do Núcleo de Pesquisa da FACIHUS;

c) É expressamente vedada a inscrição de projetos anteriormente atendidos com bolsas em outros programas de iniciação científica.

1.3 Requisitos quanto ao aluno:

a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da FACHUS, onde já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período;

b) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza. (O apoio poderá ser concedido a candidatos

que comprovem estar em licença não remunerada, no período de vigência da bolsa);

- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, cabendo à Iniciação Científica um total de 20 horas semanais;
- e) O candidato à Iniciação Científica deve se comprometer com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante um ano;
- f) O aluno deverá ter alto desempenho acadêmico;
- g) Não receber bolsas, de qualquer natureza de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste programa;
- h) Apresentar obrigatoriamente seu trabalho em um evento científico e publicar o resumo até o final do ano de 2018;
- i) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FAPEMIG.

1.4 Requisitos quanto ao orientador:

- a. Estar cadastrado no LATTES/CNPq;
- b. Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 1 (um) bolsista da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ;
- c. Ter experiência comprovada na área de pesquisa e título mínimo de mestre;
- d. Manter vínculo empregatício com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, através do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- e. Apresentar a indicação do aluno, o Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno para seleção pela Comissão Interna;
- f. Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista. Comprometer-se a acompanhar e a orientar o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração dos relatórios parcial e final do aluno, em datas e condições a serem definidas;
- g. Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista;
- h. Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna ao Núcleo de Pesquisa da FACHIUS.

1.5 Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:

Deve ser digitado conforme normas da ABNT, entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução (justificativa, fundamentação teórica e objetivos) metodologia, cronograma de execução, com recursos comprovadamente garantidos (FACIHUS), referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

1.6 Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:

- a) Deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, sendo distinto na sua redação. O Projeto de Pesquisa do orientador e o Plano de Trabalho do aluno devem trazer os itens obrigatórios com harmonia teórica, metodológica e proposta de pesquisa;
- b) Deve ser entregue uma cópia impressa e em CD com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, metodologia, ações a serem desenvolvidas (cronograma de execução) e referências bibliográficas;
- c) O título e os objetivos do Plano de Trabalho do aluno deverão estar contemplados no Projeto do Orientador.

2. Da seleção

2.1 Processo de seleção:

- a) Os integrantes da Comissão Interna de Seleção de Bolsistas da FACHIUUS farão uma análise de toda a documentação pertinente, incluindo o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho, para verificar o atendimento aos termos deste Edital. Em seguida, fará a análise dos projetos apresentados, conforme critérios previamente elaborados (Critérios de pontuação na sequência deste edital);

Observações:

- 1-Em caso de empate, o critério de desempate é a idade. Serão classificados os mais velhos.
- 2- Este edital pode ser retificado a qualquer momento.

2.2 Quanto ao total de pontos atribuídos:

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

	Modalidades	Pontuação
1	Titulação do orientador	10,0
2	Produção científica do orientador	10,0
3	Histórico escolar do aluno	10,0
4	<i>Curriculum Lattes</i> do Aluno	10,0
5	Projeto de Pesquisa do Orientador	10,0
6	Plano de trabalho do aluno	10,0
	TOTAL	60,0

3. Divulgação dos Resultados:

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita após a conclusão da avaliação, em listagem afixada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e no site www.fucamp.edu.br.

Monte Carmelo, 10 de outubro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Cristina Soares de Sousa

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

ANEXOS

**ANEXO 01: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBIC/FAPEMIG/FUCAMP
2018/2019**

Aluno: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Ingresso: ___/___/___
Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Celular: _____
CPF: _____ Data de nascimento: ___/___/___
Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão: _____

Orientador: _____
Curso: _____
Situação funcional: _____
Regime de Trabalho _____ CPF: _____
Titulação: () Graduado () Especialista () Mestrado () Doutorado
N.º de Orientandos: Pós- Graduação () Iniciação Científica () Outros ()
Endereço residencial completo: _____ _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Título do projeto (Orientador): _____

Objetivos: _____

Palavras-chave: _____

Código sub-área/CNPq _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2018 da FACHIUS.

Monte Carmelo, _____ de _____ de _____ .

Aluno (a) _____

ACEITE DO ORIENTADOR

Declaro que aceito orientar o aluno com bolsa de iniciação científica de acordo com as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 01/2018 da FACHIUS.

Monte Carmelo, _____ de _____ de _____ .

Orientador: _____

ANEXOS	
<input type="checkbox"/> 1. Formulário de Inscrição	<input type="checkbox"/> 6. <i>Curriculum Lattes</i> do aluno (documentado)
<input type="checkbox"/> 2. Cópia do CPF do Orientador	<input type="checkbox"/> 7. Histórico escolar e situação acadêmica do aluno
<input type="checkbox"/> 3. Cópia do CPF do aluno	<input type="checkbox"/> 8. Projeto de Pesquisa do Orientador
<input type="checkbox"/> 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno	<input type="checkbox"/> 9. Plano de Trabalho do Aluno
<input type="checkbox"/> 5. <i>Curriculum Lattes</i> do Orientador	
Responsável pela conferência e recebimento: _____	
Data: ____/____/____	

ANEXO 02

1. Titulação:

Título	Pontuação
Especialista	2, 5
Mestre	5,0
Doutor	10,0

2. Produção científica do orientador, a partir de 2013, até o máximo de 10 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq. Os dados serão transcritos para os Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural, pela Comissão de Seleção de Bolsistas da FACIHUS.

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial	2,0
2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com QUALIS	3,0
3. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com QUALIS	3,5
4. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez)	1,0
5. Resumos publicados em anais (limite de dez)	0,5
6. Membro do Corpo Editorial de revistas científicas, Revisor de periódico (0,5 para cada)	0,5
7. Organização de evento científico	0,5
8. Participação em evento científico	0,3
9. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida	3,0
5. Produtos (software, protótipo, maquete)	1,5
7. Livros	
7.1 Livros publicados	4,0
7.2 Capítulos de livros publicados	3,0
7.3 Tradução de livro	2,0
7.4 Tradução de capítulo	1,0
7.5 Organização de livros	2,0
8. Orientação de teses, dissertações, monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, aprovadas, co-orientação justificada pela coordenação	

8.1 Iniciação Científica com bolsa	2,0
8.2 Iniciação Científica sem bolsa (máximo dez)	1,0
8.3 Especialização	1,5
8.4 Mestrado	2,0
8.5 Doutorado	2,5
9. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (limite de dez)	0,5
10. Participação em bancas examinadoras	
10.1 Especialização (limite de dez)	0,5
10.2 Mestrado	0,7
10.3 Doutorado	1,0
11. Tempo de docência no ensino superior/semestre	0,5
12. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,5

3. Histórico escolar do aluno:

Pontuações para o Desempenho Acadêmico do/a estudante (até o máximo de 10,0 pontos). Obter a média aritmética das notas e depois utilizar a pontuação segundo a tabela abaixo:

MÉDIA	PONTUAÇÃO
90 a 100	10,00
80 a 89	8,50
70 a 79	7,00
60 a 69	5,50
50 a 59	1,50
40 a 49	1,00
Abaixo de 40	0,50

4. Curriculum Lattes do aluno a partir do ingresso no curso atual

a) Cursos específicos e/ou afins (minicursos, cursos de extensão), de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 2 certificados em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

4 a 10 horas.....	0,5
11 a 20 horas.....	1,0
21 a 30 horas.....	1,5
31 a 60 horas.....	2,0

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

20 a 40 horas	0,3
41 a 60 horas	0,5
Mais de 60 horas	1,0

c) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão

(1 ano).....	1,0
(6 meses).....	0,5

d) Iniciação Científica com bolsa e apresentação de relatório (pontuação proporcional ao tempo de execução ou permanência na Iniciação Científica (por ano)

e) Iniciação Científica sem bolsa com duração mínima de 6 meses com apresentação de relatório.....

f) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior.....

g) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais com comprovação.....

h) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo.....

i) Organização de evento.....

j) Apresentação de palestra.....

k) Trabalhos completos publicados em revistas científicas sem QUALIS.....

l) Trabalhos completos publicados em revistas científicas com

QUALIS.....4,0

m) Participação em palestras, oficinas, workshops, seminários
.....0,5

5. Projeto de pesquisa do orientador: até o valor máximo de 10 pontos.

Item	Pontuação
Relevância científica (justificativa)	3,5
Objetivos	2,0
Metodologia e Fundamentação teórica	3,5
Cronograma de execução	1,0
TOTAL	10,0

6. Plano de trabalho do aluno: até o máximo de 10 ponto.

Item	Pontuação
Justificativa do Plano, inserido no Projeto de Pesquisa.	2,5
Objetivos	2,5
Metodologia	2,5
Cronograma de execução	1,0
Referências bibliográficas	1,5
TOTAL	10,0